



Estado do Rio Grande do Sul  
Poder Legislativo de Novo Xingu

**RESOLUÇÃO DE MESA N.º 002/2023, de 02 de março de 2023.**

*“Autoriza Vereador viajar a Porto Alegre, receber diárias e dá outras providências”.*

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO XINGU, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, FAZ SABER, que de acordo com o art. 32 da Lei Orgânica Municipal C/C redação do art. 30 C/C art. 31 e 96 do Regimento Interno, Fica AUTORIZADO O QUE SEGUE:

**Art. 1.º** - Fica autorizado o Vereador Aldo Malmann se deslocar até Porto Alegre/RS, para representar a Câmara Municipal de Vereadores em agendamentos nas secretarias estaduais, bem como, agendamentos em gabinetes de Deputados junto a Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul, nos dias 06 e 07 de março de 2023.

**§1.º** - O Vereador fica autorizado a receber o pagamento de uma diária com pernoite e uma diária sem pernoite em Porto Alegre.

**§2.º** - O Vereador deverá provar o deslocamento.

**Art. 2º** - É autorizado o adiantamento de recursos para cobrir as despesas da diária bem como as demais desde que previamente conhecido os valores, sendo que em caso de diferença serão devolvidos valores ou complementado o pagamento cabível.

**Art. 3.º** - Essa resolução entra em vigor na data da promulgação.

**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO XINGU, 02/03/2023.**

**LAURICIO BITELLO**  
Presidente

**DAIANE ROSO CARINI**  
Vice-Presidente

**HILDOR LINDNER**  
1.º Secretário

**ADAIR WITTER FRIEDRICH**  
2.º Secretário